

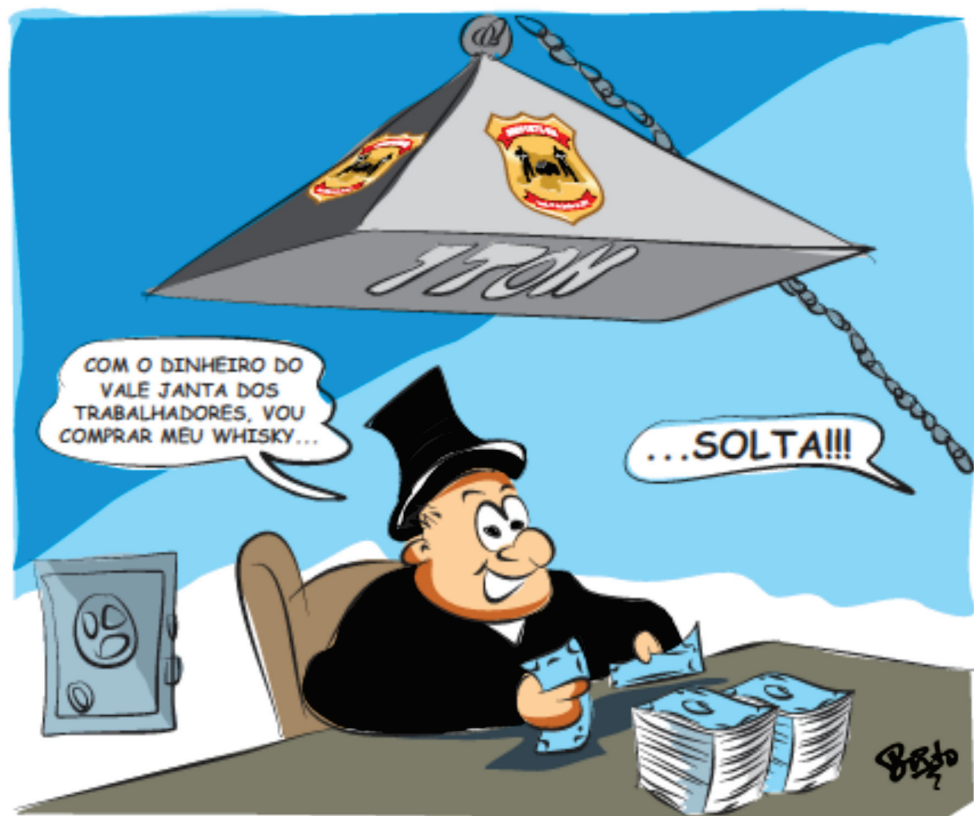
NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 22/10/2013 - Edição 925

BRINK'S desafia Ministério Público do Trabalho



Desde o mês de agosto, o SindForte vem atuando firmemente na condução de reuniões de conciliações, onde se pretendia inverter, fazer enxergar aos dirigentes da BRINK'S, o que eles estavam fazendo era ilegal, era fora da lei, porém passado esse tempo todo, finalmente abriu-se uma perspectiva de avanço no diálogo, uma luz no fim do túnel e acreditava-se que enfim, a caçada e abusiva BRINK'S sentaria à mesa reconhecendo seu erro e a

Convenção Coletiva da categoria.

Numa reunião realizada no mês de setembro com os dirigentes da empresa BRINK'S, na sede do SindForte, e em seguida no Ministério Público do Trabalho, para tratar de assuntos pendentes, tais como: cumprimento do pagamento de vale-janta, manutenção de carros fortes, cartão de ponto eletrônico entre outros, onde o MPT - Ministério Público do Trabalho, entregou a

citada empresa o TAC, Termo de Ajustamento de Conduta, para que num prazo de 15 dias, a BRINK'S tomar as providências cabíveis em relação a esses pontos.

Pouco depois a empresa sugeriu uma reunião - Não cumprindo o prazo nem assinando o TAC-, com o sindicato na busca de uma solução relativa ao cumprimento da cláusula 33 da nossa CCT - Convenção Coletiva de Trabalho onde teve o descaramento de propor pagar os últimos 3 anos, relativos a cláusula 33, o que não foi aceito pela categoria, que exige os últimos 5 anos e nesta questão não abre-se mão, pois trata-se de dinheiro que o trabalhador tem a receber.

Na segunda-feira,(14), aconteceu nova rodada de negociações, ocasião em que foram tratados os assuntos da pauta, gerando um mal-estar por causa da total falta de consideração às Leis do Trabalho, que a todo instante são pisoteadas pela truculência econômica da BRINK'S em não abrir diálogo honesto com os trabalhadores, procurando sempre escamotear e sair pela tangente. Novamente, foi protelada nova reunião para o dia seguinte.

Dia. 15. em nova rodada de

diálogo, desta feita no Ministério Público do Trabalho, onde mais uma vez a BRINK'S, em desacato total e desprezo às Leis trabalhistas e a seus funcionários, propôs um prazo de 90 dias para se ajustar ao TAC e cumpri-lo. Claro, que o SindForte não aceitou, pois sabendo a forma dissimulada em que a BRINK'S atua nestas questões relativas a categoria e as normas da CLT, mas para não parecer radical e inflexível, o SindForte ponderou um período máximo de 30 dias.

Porém, independentemente deste prazo dado pelo SindForte, a empresa BRINK'S, pode sofrer uma Ação Cível, por não ter cumprido o prazo estabelecido pelo Ministério Público do Trabalho, e talvez assim, ela entenda que seu poder econômico não tem valia quando se trata do Ministério Público do Trabalho.

Segundo os dirigentes do SindForte, essa queda de braço com a BRINK'S, já tem local, hora e data para acabar, "independente desta data de 30 dias sugerida por nós para que a BRINK'S acate o TAC, em nossa agenda já está uma Ação Coletiva e uma Greve. Não podemos mais esperar esta empresa brincar com as leis e com nossa categoria", finalizou, Santiago, presidente do SindForte.

Alguns vigilantes se sentem humilhados pela empresa: "BRINK'S, NÃO TEM NOÇÃO, no que passamos no dia a dia de um funcionário de uma empresa como essa que se doa por completo para ter o direito de um cidadão de ganhar o pão nosso de cada dia". Afirmou um trabalhador.

A BRINK'S acredita que a Lei não lhe bate à porta e seu poderio econômico sempre lhe dará cobertura ao massacre constante de seus funcionários, que são submetidos diariamente a assédio moral e outras truculências verbais. O SindForte não ficará omissa e levará a BRINK'S ao banco dos réus como reincidente contumaz.

Fonte: SindForte-RN

Samuel sinaliza para regulamentação dos 30% de periculosidade para vigilantes



Mobilização dos vigilantes durante a votação do PL do Adicional de Risco de Vida na Câmara dos Deputados

O deputado estadual Capitão Samuel (PSL) ocupou a tribuna da Assembleia Legislativa para sinalizar a possível regulamentação da lei federal que garante o adicional de periculosidade/risco de vida de 30% para os vigilantes. O parlamentar festejou o encerramento das discussões e revela sua expectativa para o anúncio pela presidente da República, Dilma Rousseff (PT), em breve.

"Hoje o dia é de festa para os vigilantes públicos e privados. No último dia 15 o Ministério do Trabalho concluiu as discussões e chegou a um entendimento entre trabalhadores, governo e empresas. Entre os dias 25 e 27, a presidente Dilma Rousseff deve realizar uma solenidade para regulamentar a lei dos 30% de periculosidade para vigilantes", comentou o deputado.

Samuel também enfatizou que havia uma discussão se o direito estenderia aos vigilantes armados. "Todo profissional que tiver na carteira de trabalho a nomenclatura vigilante terá o direito a partir do próximo mês. São constantes os registros de vigilantes sendo mortos em local de trabalho com os bandidos querendo suas armas. Essa é uma classe que merece o reconhecimento".

Fonte: Gazeta News-SE

2º Congresso Nacional Extraordinário

Vigilantes 2013

Piso Nacional Campanha Salarial 2014

Estatuto da Segurança Privada

Copa do Mundo - Estatuto da Segurança Privada - Campanha salarial 2014 - Organização e Lutas

Recife, PE: 30 e 31 de outubro e 1º de novembro de 2013

Hotel Jangadeiro - Av. Boa Viagem, 3114 - Boa Viagem

Realização: CNTV - Confederação Nacional dos Vigilantes

Apoio: Federações e sindicatos
Sindicato dos Vigilantes de Pernambuco

CUT e movimentos sociais dizem não ao leilão de petróleo de Libra



Ato Contra o Leilão de Libra - FOTO DE Nando Neves - CUT RJ (4)

Conforme previsto, o consórcio formado pelas chinesas CNPC e CNOOC, pela anglo-holandesa Shell, pela francesa Total e pela Petrobrás* venceu o leilão do campo de Libra, localizado na Bacia de Campos, na tarde desta segunda-feira (21), no Rio de Janeiro.

Na divisão, a Petrobrás terá 40% e também atuará como operadora. A Shell e a Total ficam com 20% cada, enquanto as duas chinesas terão 10%. Para isso, o grupo terá de pagar R\$ 15 bilhões de bônus para explorar a área pelos próximos 35 anos.

Para o presidente da CUT, Vagner Freitas, o leilão foi um equívoco. Porém, entre os cenários possíveis, o resultado foi o menos prejudicial. “O Brasil não deveria ter feito o leilão de Libra. A Petrobrás deveria explorar 100% do nosso petróleo. Essa é a posição da CUT e da FUP (Federação Única dos Petroleiros). Mas, mesmo não sendo o que a gente defendia, o resultado foi o menos pior, pois garante o controle nacional tanto da extração quanto da exploração e 40% do lucro”, explica.

Vagner ressalta ainda a importância da mobilização comandada pela FUP para impedir que nem mesmo esse percentual de petróleo ficasse em território brasileiro.

Coordenador da Federação,

João Antônio Moraes, acredita que ainda é possível lutar contra o resultado na Justiça. “Veremos agora quais passos teremos que dar para lutar contra o resultado no campo Jurídico e manteremos nossa luta para continuar conscientizando a população sobre o prejuízo de 60% das reservas de Libra estarem em mãos estrangeiras”, criticou.

Moraes comenta que a entrada de empresas transnacionais não ajudam a economia brasileira, porque o investimento não é feito aqui. “A Shell, grande vencedora do consórcio, fará o que tem feito até agora: não vai comprar navios brasileiros, não vai investir em petroquímica ou no refino e ainda precarizará as relações de trabalho, como já faz, com a contratação praticamente total de terceirizados para fazer um trabalho que deveria ser responsabilidade da própria empresa, colocando em risco também meio ambiente e comunidades”, explica.

Para o dirigente, mesmo a manutenção da produção nas mãos da Petrobrás não representa uma vitória. “Na teoria, a Petrobrás será responsável pela produção. Na prática, porém, 60% do controle estão em mãos estrangeiras. Portanto, a lógica de extração, produção e investimento será estrangeira.”

Entenda o caso

A licitação foi a primeira na era do pré-sal e inaugurou um modelo de partilha em contraposição ao processo de concessão que antes era praticado no país. De acordo com o novo sistema, aprovado em 2010 pelo ex-presidente Lula para substituir o regime de Fernando Henrique Cardoso, as empresas não têm mais propriedade do petróleo e do gás extraídos. A posse cabe à União, que recebe da empresa vencedora parte da produção, já sem custos. No caso de Libra, no máximo 41,65% do lucro em óleo ficam no país.

Segundo levantamento da Agência Nacional do Petróleo (ANP), o campo tem capacidade de produção entre 12 e 15 bilhões de barris de petróleo, o equivalente a toda a reserva nacional - em torno de 14 bilhões - e renderia mais de dois trilhões de dólares ao país.

Greve continua

Mesmo com o fim do leilão, a greve dos petroleiros, que começou no último dia 16, continua como parte da campanha salarial que exige melhores condições de trabalho e o arquivamento do Projeto de Lei 4330 da terceirização, que tramita no Congresso Nacional.

* A CUT grafa Petrobrás, com acento, em repúdio à tentativa de mudança de nome da estatal pelas mãos do ex-presidente FHC, em 2000. Ele queria transformar a empresa em Petrobrax para tornar o nome mais palatável e vender ao capital estrangeiro um dos maiores patrimônios brasileiros. Graças à mobilização da classe trabalhadora e ao fim do governo tucano, felizmente, só perdemos o acento.

Fonte: CUT

Vigilante encontra 'chupa-cabra' em caixa de banco em Piracicaba, SP



Equipamento é usado para copiar dados de cartões bancários de clientes. Objeto foi apreendido pela Polícia Civil, que investiga a origem do material.

Um equipamento que é usado por criminosos para copiar informações de cartões bancários conhecido como "chupa-cabra" foi encontrado em um caixa eletrônico de uma agência do Banco do Brasil no bairro Santa Tereziinha, em Piracicaba (SP), na noite deste domingo (20).

Conforme informações do boletim de ocorrência, um vigilante de 45 anos trabalhava no local e percebeu que o aparelho estava instalado no terminal. Ele comunicou a situação à Polícia Militar. O equipamento foi apreendido e uma perita esteve no local para tentar descobrir a origem do equipamento.

Fonte: G1

Multa milionária por terceirização ilegal

Ministério Público do Trabalho processa Oi por contratação de call centers, serviço considerado atividade-fim para empresas de telefonia

A operadora de telefonia Oi foi multada em R\$ 17,2 milhões por terceirização ilegal. O processo foi ajuizado em 2002, contra a então recém-privatizada Telesc, repassada a Brasil Telecom e depois comprada pela Oi em 2009. A decisão, da juíza Angela Konrath, tomou como base acórdão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) sobre terceirização de call centers em empresas de telefonia.

Depois de analisar ações semelhantes sobre o mesmo tema, o TST decidiu a questão em caráter definitivo, entendendo que o call center das empresas de telefonia fazem parte da atividade-fim e determinando que a empresa, controlada pela Oi desde 2009, "se abstenha de terceirizar os serviços de call center (auxílio à lista, reclamações, pedidos de novos serviços e de novas linhas, back office e helo desck), sob pena de multa a ser calculada por empregado mantido em situação irregular, no valor de R\$ 10 mil reversível ao fundo de Defesa de Direitos Difusos".

O Ministério Público do Trabalho de Santa Catarina informou, na ação de 2002, o descumprimento pela empresa da obrigação imposta pelo TST. Intimada a comprovar o cumprimento, a empresa informou apenas que tais serviços eram executados pela "Brasil Telecom Call Center", subsidiária integrante do mesmo grupo econô-

mico.

O valor da multa foi calculado sobre a quantidade total de terceirizados da Brasil Telecom em todo o país, conforme informações do cadastro do Ministério do Trabalho e Emprego, e baseado no valor arbitrado pelo TST, por empregado mantido em condição irregular (terceirizado).

Terceirização liberada – O PL 4330, de autoria do deputado federal e empresário Sandro Mabel (PMDB-GO), e que atualmente tramita no Congresso Nacional, permite que os empregadores contratem outras empresas para realizar atividades-fim.

Isso significa que além dos serviços comumente já terceirizados, como limpeza e vigilância – considerados atividades-meio –, os empresários poderão contratar terceiros para realizar a principal atividade da empresa.

Atualmente, os trabalhadores ainda conseguem vitórias na Justiça contra a terceirização. A Súmula 331, do Tribunal Superior do Trabalho encara a terceirização da atividade-fim como uma maneira de intermediar mão de obra de forma ilegal, visando barateá-la. Se o PL 4330 for aprovado, nem mesmo esse impedimento legal haverá mais.

Fonte: Sindicato dos Bancários-SP

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV - José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação - Edilson Silva Pereira
Jornalista: Pricilla Beine / Joanna Alves
Projeto gráfico e diagramação: Aníbal Bispo



site: www.vigilantecntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS edifício Venâncio Junior Térreo loja 09-11
Cep: 73.300-000 Brasília - DF